TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.1/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEDUC-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 14, parágrafo 1º da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025-SEDUC-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF (DAP) OU CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

CONTRATADO:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA REGIÃO VEREDA DOS OLHOS D' ÁGUA – CNPJ 31.264.574/0001-09: Valor total de R$ 314.963,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta e três reais).

Prazo de Vigência: 303 (trezentos e três dias) dias.
Valor Global para o Período: R$ 314.963,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta e três reais).
Fundamento legal: Artigo 14, Parágrafo 1º, da Lei nº 11.947/2009.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo *72,* parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 03 de março de 2025.

Elisângela dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025